



PROCESSO Nº:	10.573-2/2016
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
	ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS
	JOÃO BENEDITO GONÇALVES
	LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO
	SÍLVIO APARECIDO FIDELIS.
	EDSON ROBERTO SILVA
	MARLI ISABEL TIECHER
	JHONIS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
	ANTÔNIO RONI DE LIZ
	GONÇALO SÁVIO DE BARROS
	VÍVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES
	OLINDO PASINATO NETO
	CARLOS ALBERTO LANDOLFI BRANDÃO
	CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
ADVOGADOS(AS):	PATRÍCIA RAMALHO DA CRUZ – OAB/MT 14.356
	MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA – OAB/MT 2.029
ASSUNTO:	AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 110/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2880, datada de 13/03/2023, e publicado em 14/03/2023.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 04/04/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

Cópia encaminhada à 6º Secretaria de Controle Externo (C.I Nº 30/2023).

